



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO SEROPREVI,
REALIZADA EM 20/02/2020.**

Sessão 22

As 10:10h do dia 20 de fevereiro de 2020, se reuniram na sede do SEROPREVI, membros representantes do Conselho Fiscal do SEROPREVI. Tendo como pauta da presente reunião a prestação de contas do exercício de 2019. Contando com a presença dos conselheiros: Adriana da Silva Perrut, Maria do Carmo Moura de Vasconcelos e o conselheiro Thiago Alves de Oliveira. Presente também a controladora Isabel Cristina Silva Vasconcelos, o subgerente de tesouraria Vinícius Tavares da Silva Souza, o Diretor Aluizio Macena da Costa e a Presidente do Instituto, a Sr.^a Viviane de Sá Natividade Lemos. A reunião foi aberta pela Presidente do Instituto para a apresentação dos documentos referente à prestação de contas do exercício de 2019, que são: o balanço orçamentário – receita, balanço orçamentário – despesa, balanço financeiro – ingressos, balanço financeiro – dispêndios, balanço patrimonial – analítico, balanço patrimonial – sintético, demonstrativo de variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, balanço orçamentário – quadro I (RPNP), balanço orçamentário – quadro II (RPP), balanço patrimonial – saldo patrimonial, balanço patrimonial – contas de compensação, fluxo de caixa – quadro I, fluxo de caixa – quadro II, fluxo de caixa – quadro III, fluxo de caixa – quadro IV. A controladora Isabel fez uma breve análise da documentação: balanço orçamentário, despesas e receitas de 2019 junto aos Conselheiros, sendo esclarecido todos os questionamentos dos Conselheiros. A Conselheira Adriana apresentou a sua dúvida referente a diferença entre os valores liquidados e o que foi pago, sendo esclarecido pela controladora Isabel e o subgerente de tesouraria Vinícius, que a diferença que foi liquidada em 2019, foi paga em 2020. A mesma conselheira questionou sobre os valores pagos de pessoa física e jurídica, sendo esclarecido que são referentes a pessoa física ao aluguel e pessoa jurídica são referentes a água, luz, e etc. A controladora Isabel apresentou aos conselheiros a evolução e comparativos anuais, começando pela receita, entrada de aplicações, balanço patrimonial, tendo o superávit de R\$ 2.181.403,56. Sendo questionado ainda pela Conselheira Adriana se houve impacto para o Instituto perda do repasse com relação as exonerações dos funcionários efetivos em 2019, sendo esclarecido pela Presidente ao cumprimento da Emenda 103/2019 no §4º do artigo 9º, referente a alíquota de 14% do servidor e patronal, já que a contribuição do Ente não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado nem superior ao dobro, e ainda a responsabilidade dos conselheiros junto ao cumprimento desta referida Emenda. Por fim, não cabendo ao Ente